



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PE MIGUEL GIACCA

RUA ALVES DA ROSA, 50
 RIO MARINA - Cep: 88818150 - Fone: (48) 34031160
 CRICIÚMA - SC
 Email: eebmiguelgiacca@sed.sc.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 21ª - Gerência de Educação
 Escola de Educação Básica Padre Miguel Giacca
 03-01 01242-4
 Portaria de Transformação E nº 104 de 11/04/85
 Mantido pelo Governo Estadual
 Sistema Estadual de Ensino

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ELAINE CRISTINA DUARTE COSTA, matrícula 561262342, nascida em 13 de outubro de 1999, filha de JOÃO CARLOS COSTA e ELTANE APARECIDA DUARTE COSTA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria nº 104/1985, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PE MIGUEL GIACCA	CRICIÚMA	SC	2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.50	8.60	8.50	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	*P14.40	8.90	8.60	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.30	8.00	8.30	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.50	7.60	9.10	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.60	8.50	8.80	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.60	8.80	9.30	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.40	8.80	8.40	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.10	8.60	8.50	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.00	7.30	7.50	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.40	8.50	9.00	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.80	8.80	8.60	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.30	8.40	9.90	--	--	--	--	--	--

CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.40	98.90	97.80	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2014	EEB PE MIGUEL GIACCA	CRICIÚMA	SC
2ª Série	2015	EEB PE MIGUEL GIACCA	CRICIÚMA	SC
3ª Série	2016	EEB PE MIGUEL GIACCA	CRICIÚMA	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CRICIÚMA - SC	18/02/2021	Marília Mendes Lopes
Registro Nº	Livro	Folha
	Mat. 11/12/2015	Port. 99 14/01/2020